

COORDENADORIA DE TREINAMENTOS E RECURSOS HUMANOS - CTRH

ERRATA

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 01/2023
ERRATA Nº 01/2023-PMP

O Prefeito Municipal de Parauapebas - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, retificações do Edital nº 01/2023/PMP destinado à contratação por prazo determinado para as funções correspondentes aos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura, conforme a Lei Municipal nº 4.249, de 17 de dezembro de 2002, e a Lei Municipal nº 5.251, de 29 de junho de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê:

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR
PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL AUXILIAR (NÍVEL FUNDAMENTAL)

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.	Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função que concorre. Com a assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 4 (quatro) pontos.
Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.	CTPS, onde conste o nome do candidato e o contrato de trabalho, contando, visivelmente, o período (início e fim, se for o caso), do exercício na função em que concorre. Estas duas informações da CTPS, devem ser anexadas em cópia autenticada em cartório. Além da CTPS o candidato deve anexar a declaração do empregador, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, ou assinatura eletrônica com verificação de autenticidade digital, na qual constem o período (dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos.
Cursos de aprimoramento	Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento, com o mínimo de 20 (vinte) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência.	0,5 pontos para cada certificado/declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
	Participação em cursos de aperfeiçoamento com o mínimo de 20h, em área diferente daquela da atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência.	0,5 pontos para cada certificado /declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
Escolaridade	Declaração de Ensino Fundamental completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1(um) ponto.
	Certificado, ou Declaração de Conclusão de Curso com o respectivo Histórico Escolar de Nível Médio incompleto ou completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1(um) ponto.
	Total	10 (dez) pontos

Leia-se:

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR
PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL AUXILIAR (NÍVEL FUNDAMENTAL)

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na Administração Pública Direta ou Indireta, na função que concorre.	Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço onde conste o período (início e fim, se for o caso), emitido por órgão público que comprove a experiência profissional na função que concorre. Com a assinatura de quem assina o documento reconhecida em cartório.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 4 (quatro) pontos.
Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.	CTPS, onde conste o nome do candidato e o contrato de trabalho, contando, visivelmente, o período (início e fim, se for o caso), do exercício na função em que concorre. Estas duas informações da CTPS, devem ser anexadas em cópia autenticada em cartório. Além da CTPS o candidato deve anexar a declaração do empregador, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, ou assinatura eletrônica com verificação de autenticidade digital, na qual constem o período (dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos.
Cursos de aprimoramento	Participação em cursos de aperfeiçoamento/aprimoramento, com o mínimo de 20 (vinte) horas, na área de atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência.	0,5 pontos para cada certificado/declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
	Participação em cursos de aperfeiçoamento com o mínimo de 20h, em área diferente daquela da atuação pretendida, expedido por instituição de reconhecida competência.	0,5 pontos para cada certificado /declaração apresentado até o máximo de 1 (um) ponto.
Escolaridade	Declaração de Ensino Médio Incompleto, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1(um) ponto.
	Certificado, ou Declaração de Conclusão de Curso com o respectivo Histórico Escolar de Nível Médio Completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1(um) ponto.
	Total	10 (dez) pontos

Parauapebas (PA), 10 de julho de 2023
Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas